

CM Matosinhos

Despacho/2021/113
04/11/2021

Homologo

A Presidente da Câmara



Dra. Luísa Salgueiro

Ao abrigo do disposto no despacho nº 84/2021 de 20 de outubro, da Exma. Sra. Presidente da Câmara e com o objetivo de simplificar e encurtar circuitos procedimentais, bem como incutir celeridade nos processos, com o devido respeito pelas salvaguardas estabelecidas pela Lei, delegeo e subdelego nos Chefes de Divisão, Dra. Joana Aguiar, Dra. Catarina Pires, Dra. Cristiana Teixeira, Dra. Diana Gonçalves, Dr. Hugo Cruz, Dra. Sandra Rios e no Dr. Tiago Meneses as seguintes atribuições e competências:

- a) Assinar ou visar a correspondência da Câmara Municipal com todas as entidades singulares e coletivas quando da mesma não resulte vinculação para o Município, mas, tão só, o fornecimento de elementos ou a constatação de qualquer factualidade;
- b) Aprovar e alterar o mapa de férias e restantes decisões relativas a férias, sem prejuízo pelo regular funcionamento do serviço e da salvaguarda do interesse público;
- c) Justificar ou injustificar faltas;
- d) Decidir, nos termos da lei, em matéria de duração e horário de trabalho, tendo em conta as orientações superiormente fixadas;
- e) Autorizar a restituição aos interessados de documentos juntos a processos;
- f) Autorizar a passagem de certidões ou fotocópias autenticadas aos interessados, relativas a processos ou documentos constantes de processos arquivados e que careçam de despacho ou deliberação dos eleitos locais;
- g) Homologar a avaliação do período experimental.

Substituição em férias, faltas e impedimentos

Proponho que a Chefe de Divisão de Gestão de Rede Escolar, Dra. Joana Aguiar, a Chefe de Divisão de Promoção Social e Saúde, Dra. Catarina Pires, a Chefe de Divisão de Desporto Juventude e Voluntariado, Dra. Cristiana Teixeira, e a Chefe de Divisão de Recursos Educativos, Dra. Diana Gonçalves e nas suas ausências proponho que o Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade Apoio Educativos, Dr. Hugo Cruz, que a Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Pessoal Não Docente, Dra. Sandra Rios, o Dirigente Intermédio de 3º Grau da Unidade de Desporto, Dr. Tiago Meneses, me substituam durante os meus períodos de férias e nas minhas faltas e impedimentos, garantindo o normal funcionamento do Departamento de Intervenção Social, observando as minhas competências próprias e aquelas que me foram delegadas pela Exma. Sra. Presidente da Câmara.

À consideração de V. Exa.

A Diretora do Departamento de Intervenção Social



Lilia Pinto